COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 428/2017

AUTOR DO PROJETO VEREADOR HILTON COELHO

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Altera dispositivos da Lei nº 5.030, de 03 de agosto de 1995, que institui o programa de garantia de renda familiar mínima para famílias com filhos em situação de risco, e dá outras providências. "

PARECER

Sem análise de mérito, o PLE em análise, por aumentar despesas para outro Poder torna inviável sua tramitação e aprovação por esta Casa Legislativa.

Resta ao ilustre Autor a possibilidade de encaminhar a matéria como Projeto de Indicação.

VOTO

Por contrariar o Artigo 188 da Resolução 910/91, os artigos 15 e 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal e o Artigo 167 I da Constituição de República Federativa do Brasil, opino PELA REJEIÇÃO do PLE 428/2017.

Sala da Comissões, em 18 de setembro de 2017.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator